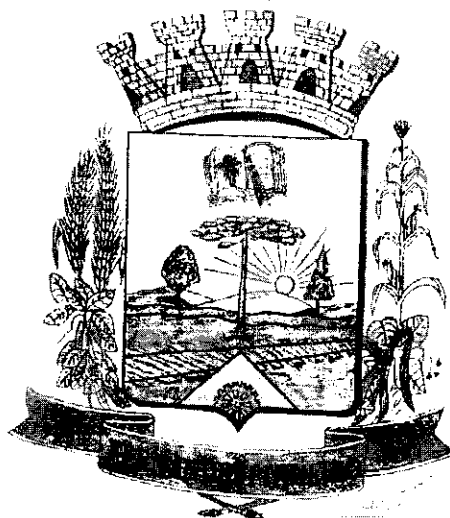


000001



PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: CONVITE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

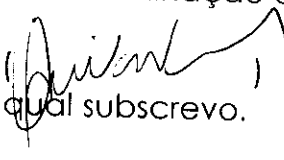
NÚMERO: 001/2013

EMIÇÃO: 04/04/2013

ABERTURA: 17/04/2013

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E
MATERIAIS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**

No dia quatro do mês de ABRIL de 2013 foi protocolada e autuada sob o nº 001/2013 a presente licitação, modalidade CONVITE que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a aquisição de sêmen bovino, nitrogênio e materiais de inseminação artificial.

Eu, Osiel Vaz Ferreira () Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO 000002

= Estado do Paraná =

Fernandes Pinheiro, 27 de março de 2013.

MATERIAL PARA USO DE INSEMINAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Valor máximo
01	Sêmen Convencional da Raça Holandesa, variedade Preto e Branco, provado com base na publicação USDA, não inferior a Dezembro 2012, ou Interbul de acordo com a base genética dos estados unidos da america – Global Dairy Sire Genetics Evaluations (WWW.dairybulls.com), apresentando os seguintes itens: Libras de leite (Milk lbs) maior ou igual : 900. Confiabilidade leite (% rel.) maior ou igual :80. Libras de gordura (fat lbs .) maior ou igual :15. Libras de proteína (prot lbs) maior ou igual :25. TPI maior ou igual :1700. Facilidade de parto(calving ease) menor ou igual a :7. Estatura menor ou igual a :0. Composto de pernas e pes maior ou igual a :0.5. Altura de úbere posterior maior ou igual a :1.50. Células somáticas(S.cell score) maior ou igual a 2.5. PL (vida produtiva)maior ou igual a :2.5. NMS maior ou igual a :350. CMS maior ou igual a :350.	300 doses	22,00
02	Sêmen bovino provado, com prova não inferior a dezembro de 2012, que atenda as seguintes características mínimas conforme prova oficial na base americana ou com conversão pela interbull. raça holandesa, cor vermelha e branca, com uma confiabilidade produtiva igual ou maior a 78%, com pta leite igual ou maior que 330 libras, pta proteína igual ou maior a 20 libras, pta gordura igual a maior que 40 libras, pta tipo igual ou maior que 1.60, composto de úbere igual ou maior que 1.30, composto pernas e pés igual ou maior 0.90 e apresentando uma facilidade de parto igual ou menor a 7% vida produtiva igual ou maior que 1.50 score de célula somática igual ou inferior à 2.80	100 doses	27,00

Av. Remis João Loss - Centro
Fone/fax: (042) 459 1109
CEP 84535-000 CGC 01619323/0001-20
Fernandes Pinheiro – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

000003

= Estado do Paraná =

03	Sêmen Convencional da Raça Jersey, com base na publicação USDA, não inferior a Dezembro 2012, ou Interbul de acordo com a base genética dos estados unidos da américa – Global Dairy Sire Genetics Evaluations (WWW.dairybulls.com), apresentando os seguintes itens: Libras de leite (milk lbs) maior ou igual a :1500. Confiabilidade leite (% rel.) maior ou igual 65 % Libras de gordura (fat lbs) maior ou igual a :50. Libras de proteína (prot lbs) maior ou igual a :50. NM\$ maior ou igual a :400. CM\$ maior ou igual a :450. PL (vida produtiva)maior ou igual a :2.5. Estatura maior ou igual a :1.80. PTAT maior ou igual a :1.5 Profundidade de úbere maior ou igual a :1.0 Profundidade corporal maior ou igual a 0. Altura de úbere posterior maior ou igual a 1.5	280 doses	19,00
04	Sêmen de touro da Raça Red Angus com as seguintes características mínimas: Sêmen Bovino Provado, na Associação Canadense de Angus com prova atualizada na Fall 2012, da Raça Red Angus, sendo Top 15% ou melhor, para Total Maternal, Top 40% ou melhor para Área de Linha de Lombo e possuir DEP para Gordura com valor igual ou superiores a 0.00	50 doses	13,00
05	Sêmen Convencional da Raça Gir leiteiro , provado pelo teste de progênie PNMGL ABCGIL/EMBRAPA .2012. PTA leite (kg) maior ou igual a 150,0. Confiabilidade mínima para leite .85%. PTA Gordura maior ou igual a :5.0. PTA Proteína maior ou igual a 2.0. Comprimento corporal maior ou igual a 3.0 Ângulo de garupa menor ou igual a 1,50. Profundidade de úbere maior ou igual a 2,50. Com lactação de mae superior a 6.000 kg	30 doses	12,00
06	Luva plástica 5 dedos, ESPECIAS. Caixa com 100.	15 caixas.	60,00
07	Bainha francesa. Pacotes com 50.	8 pcts.	18,00
08	Caixa de Isopor para Descongelar Sêmen	3	4,00
09	Nitrogênio liquido refrigerado. Litro	350 l	4,90

**Av. Remis João Loss - Centro
Fone/fax: (042) 459 1109
CEP 84535-000 CGC 01619323/0001-20
Fernandes Pinheiro – Paraná**



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2013

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

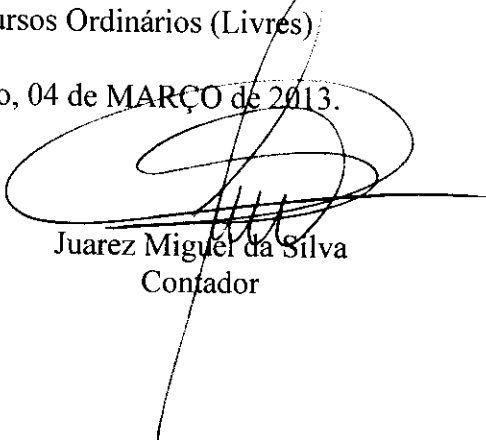
Objeto: aquisição de sêmen bovino, nitrogênio e materiais de inseminação artificial.

Valor Máximo Estimado: R\$ 18.401,00

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2013, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03020 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Fernandes Pinheiro, 04 de MARÇO de 2013.


Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2013

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: aquisição de sêmen bovino, nitrogênio e materiais de inseminação artificial.

Analizando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2020 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade CONVITE.

Fernandes Pinheiro, 04 de ABRIL de 2013.

Vinicius Antonio Ianoski Laskoski
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

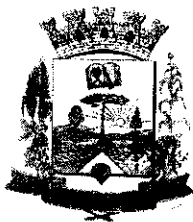
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 111/2013

Objeto: aquisição de sêmen bovino, nitrogênio e materiais de inseminação artificial.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 04 de ABRIL de 2013.

Oziel Neiverth
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

CONVITE Nº 001/2013

EMIÇÃO: 04/04/2013

ABERTURA: 17/04/2013 às 09:00 HORAS

1.1 O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal n.º 010/2013, e de conformidade com a lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual 15.608/07 e demais legislação aplicáveis, informa aos interessados que fará realizar licitação para aquisição de sêmen bovino, nitrogênio e materiais de inseminação artificial, na modalidade de Convite n.º 001/2013 no dia 17/04/2013, às 09:00 marcados no relógio do Departamento de Compras, na Prefeitura Municipal, com sede na Av. Remis João Loss, n.º 600 - Centro, município de Fernandes Pinheiro, sendo a presente licitação tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

1.2 As demais informações, esclarecimentos, impugnações e acesso aos demais documentos do edital poderão ser efetuados junto ao Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, situada à Av. Remis João Loss, n.º 600, Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro, Paraná, fone/fax (42) 3459-1109, e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 Aquisição de sêmen bovino, nitrogênio e materiais de inseminação artificial, constando quantidade, itens e preços no Termo de Referência no Anexo I.

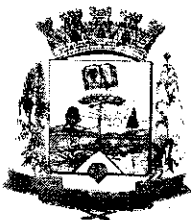
3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

3.2 Na presente Licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e de sociedades e empresários que não estejam adaptadas às disposições do Código Civil de 2002, a teor do seu artigo 2031.

3.3 Somente poderão participar da presente Licitação as empresas legalmente estabelecidas e que estejam aptas a realizar os serviços objeto desta Licitação, ou que requeiram o Edital e solicitem e obtenham aprovação do Cadastro de Fornecedor junto a Comissão de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores a abertura dos envelopes, conforme Art. 22, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4. DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000008

4.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se pelas seguintes opções:

4.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

4.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante responder pela empresa na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

4.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 6 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

4.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

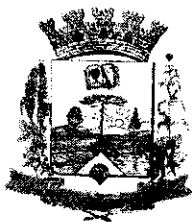
4.3 Não será aceito um representante para mais de uma empresa.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "01" E "02"

5.1 Os envelopes "01" e "02", contendo respectivamente a proposta de preços e documentação para habilitação, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 001/2013
ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

b) CONVITE Nº 001/2013
ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000009

6. DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1 O envelope "01", contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

6.1.1 Para comprovação da habilitação jurídica:

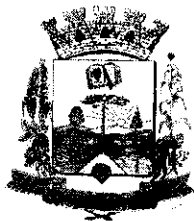
- a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;
- b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores. Fica facultada a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, em substituição aos documentos anteriores mencionados, contendo resumo das disposições do ato constitutivo e suas alterações que estejam em vigor.
- c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- e) Declaração de Idoneidade Anexo III;
- f) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovante do respectivo enquadramento expedido pelo órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos).
- g) Declaração, sob penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – Lei 10.097/00. (Anexo IV)

6.1.2 Para comprovação da regularidade fiscal:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro da validade.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, dentro do prazo de validade.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

6.1.3 Quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

- a) Certidão Negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data definida neste edital para abertura dos envelopes.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

6.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, pela Comissão de Licitação, ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras emendas ou entrelinhas.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 A proposta de preço - Envelope "02" - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada contendo: razão social, CNPJ, endereço completo, telefone de contato, nome do representante legal, item, descritivo, unidade de medida, quantidade, preço unitário (limitado a 4 casas após a vírgula), marca dos produtos (NO CASO DOS SÊMENS A IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL), data de validade da proposta (não inferior a 30 dias), data.

8. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1 A Comissão de Licitação se reunirá na mesma data e horário previstos para o recebimento e abertura dos envelopes, **com ou sem a presença dos interessados.**

8.2 Inicialmente serão abertos os envelopes de nº 01 contendo a documentação exigida. Caso a empresa não cumpra as exigências de habilitação deste Edital estará automaticamente desclassificada, sendo-lhe devolvido o envelope nº 02, da proposta de preço, lacrado.

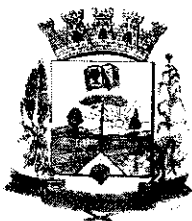
8.2.1 Serão inabilitados, as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada até a data fixada ou apresentarem-na incompleta ou em desacordo com as disposições do edital.

8.2.2 Quando todas as empresas forem inabilitadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimada (s) da(s) causa(s) da inabilitação.

8.3 Em seguida serão abertos os envelopes nº 02 da proposta de preço, das empresas habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos apresentados.

8.3.1 Somente serão abertos os envelopes "proposta comercial" das empresas previamente habilitadas pela Comissão, ficando os relativos às empresas inabilitadas à sua disposição, para retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual serão inutilizados sem qualquer formalidade.

8.4 Abertas às propostas, a Comissão procederá a classificação e o julgamento da licitação, pelo menor preço unitário, atendendo aos dispositivos da Lei nº 123/2006, indicando em relatório circunstanciado a proposta



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

considerada vencedora, sendo desclassificada aquela:

8.4.1 que não atender aos requisitos deste edital;

8.4.2 Cujo preço for considerado manifestamente inexeqüível ou acima do preço máximo admitido.

8.4.3 Que oferecer propostas alternativas.

8.4.4 Que apresentar incorreções nos cálculos, somas, ou no total global.

8.5 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de outras propostas, escoimada(s) da(s) causa(s) da desclassificação.

8.5.1. Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado da nova data prevista para a apresentação delas.

8.6 Atendidas as exigências deste edital, serão consideradas vencedoras as propostas que, atendendo a todas as exigências do Edital, ofertarem o Menor preço unitário, para execução dos serviços objeto desta licitação.

8.7 Em caso de empate, a decisão far-se-á mediante sorteio, definido pela Comissão, observado, se for o caso, o disposto no Parágrafo 2º, Art. 3º, da Lei 8.666/93, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convidadas.

8.8 Concluída a apreciação das propostas, a Comissão procederá, através de ato formal, à sua classificação sendo esse resultado divulgado, em data previamente comunicada pela Comissão de licitantes, através de aviso fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro e encaminhado via fax a todos os participantes.

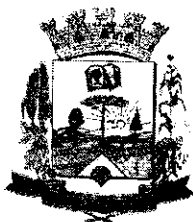
8.9 Compete ao Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, à vista do relatório da Comissão, proferir sua decisão, confirmando a classificação das propostas, homologando o resultado da licitação e adjudicando o objeto à licitante vencedora.

8.10 A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste edital e da proposta vencedora.

8.11 Após a homologação do resultado da licitação, a licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro para assinar o contrato.

8.12 É facultado a "Prefeitura", quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

9. DOS PRAZOS



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000012

9.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recimento da Ordem de Fornecimento.

9.2 O prazo de validade do contrato é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

9.3 O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de **13 (treze) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

9.4 Adjudicando o objeto da presente licitação a Prefeitura Municipal convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 5 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

9.5 A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista na Lei nº 8.666/93.

9.6 Os prazos de que tratam o item 9 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

10.1 Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

10.2 Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

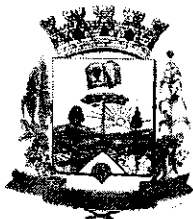
11. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

11.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

12.2 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, conforme informações constantes no preâmbulo deste edital, e ainda constar a informação: **Convite nº 001/2013**.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03020 00000 Recursos Ordinários (Livres)

14. DA GARANTIA E PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

14.1 Os produtos deverão possuir validade mínima de uso de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O Município de Fernandes Pinheiro reserva-se aos seguintes direitos:

a) de adquirir o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba a CONTRATADA, direito de indenização;

b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei 8.666/93;

c) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar em parte o objeto ora licitados, ou ainda gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação previsto no item 9 deste edital, e sem que caiba à CONTRATADA, direito de indenização.

15.2 Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão considerados como motivo de impugnações.

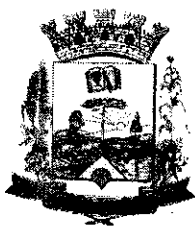
16. DOS CASOS OMISSOS

16.1 Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

16.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

17. DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

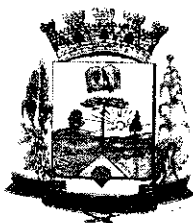
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000014

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, em 04 de abril de 2013.

Oslei Vaz Ferreira

Presidente Comissão de Licitação

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 001/2013**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	Sêmen Convencional da Raça Holandesa, variedade Preto e Branco, provado com base na publicação USDA, não inferior a Dezembro 2012 , ou Interbul de acordo com a base genética dos estados unidos da america – Global Dairy Sire Genetics Evaluations (WWW.dairybulls.com), apresentando os seguintes itens: Libras de leite (Milk lbs) maior ou igual : 900. Confiabilidade leite (% rel.) maior ou igual :80. Libras de gordura (fat lbs .) maior ou igual :15. Libras de proteína (prot lbs) maior ou igual :25. TPI maior ou igual :1700. Facilidade de parto(calving ease) menor ou igual a :7. Estatura menor ou igual a :0. Composto de pernas e pes maior ou igual a :0.5. Altura de úbere posterior maior ou igual a :1.50. Células somáticas(S.cell score) maior ou igual a 2.5. PL (vida produtiva)maior ou igual a :2.5. NM\$ maior ou igual a :350. CM\$ maior ou igual a :350.	300	dose	R\$ 22,00

30-38-22

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

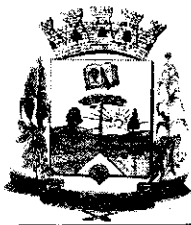
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000016

02	Sêmen bovino provado, com prova não inferior a dezembro de 2012, que atenda as seguintes características mínimas conforme prova oficial na base americana ou com conversão pela interbull, raça holandesa, cor vermelha e branca, com uma confiabilidade produtiva igual ou maior a 78%, com pta leite igual ou maior que 330 libras, pta proteína igual ou maior a 20 libras, pta gordura igual a maior que 40 libras, pta tipo igual ou maior que 1.60, composto de úbere igual ou maior que 1.30, composto pernas e pés igual ou maior 0.90 e apresentando uma facilidade de parto igual ou menor a 7% vida produtiva igual ou maior que 1.50 score de célula somática igual ou inferior à 2.80	100	dose	R\$ 27,00
03	Sêmen Convencional da Raça Jersey, com base na publicação USDA, não inferior a Dezembro 2012, ou Interbul de acordo com a base genética dos estados unidos da américa – Global Dairy Sire Genetics Evaluations (WWW.dairybulls.com), apresentando os seguintes itens: Libras de leite (milk lbs) maior ou igual a :1500. Confiabilidade leite (% rel.) maior ou igual 65 % Libras de gordura (fat lbs) maior ou igual a :50. Libras de proteína (prot lbs) maior ou igual a :50. NM\$ maior ou igual a :400. CM\$ maior ou igual a :450. PL (vida produtiva) maior ou igual a :2.5. Estatura maior ou igual a :1.80. PTAT maior ou igual a :1.5 Profundidade de úbere maior ou igual a :1.0 Profundidade corporal maior ou igual a 0. Altura de úbere posterior maior ou igual a 1.5	280	dose	R\$ 19,00
04	Sêmen de touro da Raça Red Angus com as seguintes características mínimas: Sêmen Bovino Provado, na Associação Canadense de Angus com prova atualizada na Fall 2012, da Raça Red Angus, sendo Top 15% ou melhor, para Total Maternal, Top 40% ou melhor para Área de Linha de Lombo e possuir DEP para Gordura com valor igual ou superiores a 0.00	50	dose	R\$ 13,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

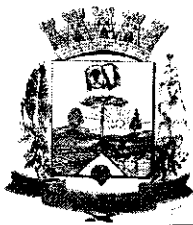
FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000017

05	Sêmen Convencional da Raça Gir leiteiro , provado pelo teste de progênie PNMGL ABCGIL/EMBRAPA .2012. PTA leite (kg) maior ou igual a 150,0. Confiabilidade mínima para leite .85%. PTA Gordura maior ou igual a :5.0. PTA Proteína maior ou igual a 2.0. Comprimento corporal maior ou igual a 3.0 Ângulo de garupa menor ou igual a 1,50. Profundidade de úbere maior ou igual a 2,50. Com lactação de mae superior a 6.000 kg	30	dose	R\$ 12,00
06	Luva plástica 5 dedos, ESPECIAS. Caixa com 100 unidades	15	caixa	R\$ 60,00
07	Bainha francesa. Pacotes com 50 unidades	8	Pacote	R\$ 18,00
08	Caixa de Isopor para Descongelar Sêmen	3	und	R\$ 4,00
09	Nitrogênio liquido refrigerado.	350	litro	R\$ 4,90

R\$ 403,90



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 001/2013

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 001/2013, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na sessão de julgamento e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

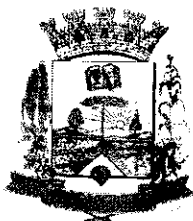
Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 001/2013

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 001/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

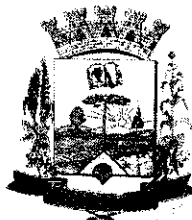
Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 001/2013

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 001/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

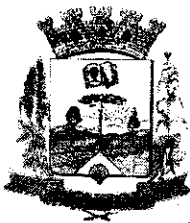
Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 001/2013**ANEXO V****MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º ____/____****CONVITE Nº 001/2013 – MEDICAMENTOS**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

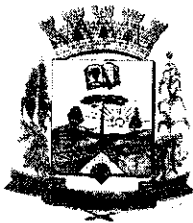
CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, instituída no CGC/MF sob o nº _____, e Inscrição Estadual sob o nº _____, neste ato representado por seu _____, o(a) Sr(a). _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF/MF nº _____, residente na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **CONVITE nº 001/2013-PMFP**, tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de sêmen bovino, nitrogênio e materiais de inseminação artificial.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **CONVITE Nº 001/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000022

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, conforme informações constantes no preâmbulo deste contrato, e ainda constar a informação: **Convite nº 001/2013**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03020 00000 Recursos Ordinários (Livres)

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recimento da Ordem de Fornecimento.

§ 2º - O prazo de validade do contrato é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

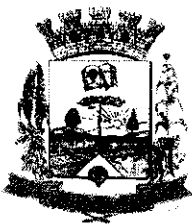
§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de **13 (treze) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA E VALIDADE DOS PRODUTOS

§ 1º - Os produtos deverão possuir validade mínima de uso de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000023

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

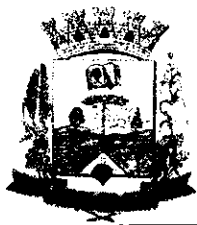
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em ____ de _____ de 2013.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

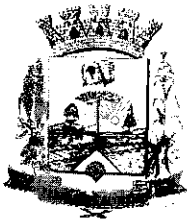
000024

Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONVITE

Nº do Edital: 001/2013

Tipo: Menor Preço

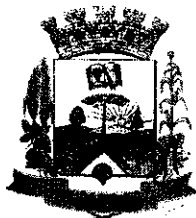
Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva aquisição de sêmen bovino, nitrogênio e materiais de inseminação artificial.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos art. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 04 de ABRIL de 2013.

Minicius Antonio Ianoski Laskoski
Assessor Jurídico
OAB nº 32.556



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

CONVITE Nº 001/2013

Recebemos o Edital, Anexos e/ou Arquivos de Mídia, para fins de participação na Licitação em epígrafe, na data de 17/04/2013

Fernandes Pinheiro, 08 de abril de 2013.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinatura do representante

_____/_____/_____
Data de Recebimento

Nome completo do representante: _____

Razão Social: _____

Endereço: _____

000027

De: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Assunto: Convite Edital Sêmen e Materiais Inseminação - Pref. Fernandes Pinh eiro
Data: Seg, Abril 8, 2013 4:08 pm
Para: info@generations.com.br

Boa tarde

Segue anexo o Convite para participação da licitação de aquisição de sêmen e materiais de inseminação artificial.

Favor encaminhar o RETORNO DO CONVITE, preenchendo o arquivo em anexo de recebimento e retornando por esse e-mail ou através do Fax: (42) 3459-1109

Estamos a disposição para quaisquer informações.

Anselmo Beraldo
Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Fone: (42) 3459-1109

Attachments:

CONVITE 001-2013 - SÊMEN.doc	
Size:	427 k
Type:	application/msword
RECIBO DE ENTREGA - CONVITE.doc	
Size:	316 k
Type:	application/msword

De: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Assunto: Convite Edital Sêmen e Materiais Inseminação - Pref. Fernandes Pinh eiro
Data: Seg, Abril 8, 2013 4:06 pm
Para: castro@altagenetics.com.br,comercial@altagenetics.com.br

000028

Boa tarde

Segue anexo o Convite para participação da licitação de aquisição de sêmen e materiais de inseminação artificial.

Favor encaminhar o RETORNO DO CONVITE, preenchendo o arquivo em anexo de recebimento e retornando por esse e-mail ou através do Fax: (42) 3459-1109

Estamos a disposição para quaisquer informações.

Anselmo Beraldo
Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Fone: (42) 3459-1109

Attachments:

CONVITE 001-2013 - SÊMEN.doc	
Size:	427 k
Type:	application/msword
RECIBO DE ENTREGA - CONVITE.doc	
Size:	316 k
Type:	application/msword

De: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Assunto: Convite Edital Sêmen e Materiais Inseminação - Pref. Fernandes Pinh eiro
Data: Seg, Abril 8, 2013 4:01 pm
Para: comercial@nitro semen.com.br

000029

Boa tarde

Segue anexo o Convite para participação da licitação de aquisição de sêmen e materiais de inseminação artificial.

Favor encaminhar o RETORNO DO CONVITE, preenchendo o arquivo em anexo de recebimento e retornando por esse e-mail ou através do Fax: (42) 3459-1109

Estamos a disposição para quaisquer informações.

Anselmo Beraldo
Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Fone: (42) 3459-1109

Attachments:**CONVITE 001-2013 - SÊMEN.doc**

Size: 427 k

Type: application/msword

RECIBO DE ENTREGA - CONVITE.doc

Size: 316 k

Type: application/msword

000030

De: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Assunto: Convite Edital Sêmen e Materiais Inseminação - Pref. Fernandes Pinh eiro
Data: Seg, Abril 8, 2013 3:56 pm
Para: crvlagoa_edison@hotmail.com

Boa tarde

Segue anexo o Convite para participação da licitação de aquisição de sêmen e materiais de inseminação artificial.

Favor encaminhar o RETORNO DO CONVITE, preenchendo o arquivo em anexo de recebimento e retornando por esse e-mail ou através do Fax: (42) 3459-1109

Estamos a disposição para quaisquer informações.

Anselmo Beraldo
Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Fone: (42) 3459-1109

Attachments:**CONVITE 001-2013 - SÊMEN.doc**

Size: 427 k

Type: application/msword

RECIBO DE ENTREGA - CONVITE.doc

Size: 316 k

Type: application/msword

000031

De: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Assunto: Convite Edital Sêmen e Materiais Inseminação - Pref. Fernandes Pinh eiro
Data: Seg, Abril 8, 2013 3:55 pm
Para: nitrosemembh@terra.com.br

Boa tarde

Segue anexo o Convite para participação da licitação de aquisição de sêmen e materiais de inseminação artificial.

Favor encaminhar o RETORNO DO CONVITE, preenchendo o arquivo em anexo de recebimento e retornando por esse e-mail ou através do Fax: (42) 3459-1109

Estamos a disposição para quaisquer informações.

Anselmo Beraldo
Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Fone: (42) 3459-1109

Attachments:**CONVITE 001-2013 - SÊMEN.doc**

Size: 427 k

Type: application/msword

RECIBO DE ENTREGA - CONVITE.doc

Size: 316 k

Type: application/msword

000032

De: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Assunto: Convite Editla de Sêmen e Materiais - Pref. Fernandes Pinheiro
Data: Seg, Abril 8, 2013 3:53 pm
Para: licita@semex.com.br

Boa tarde

Segue anexo o Convite para participação da licitação de aquisição de sêmen e materiais de inseminação artificial.

Favor encaminhar o RETORNO DO CONVITE, preenchendo o arquivo em anexo de recebimento e retornando por esse e-mail ou através do Fax: (42) 3459-1109

Estamos a disposição para quaisquer informações.

Anselmo Beraldo
Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Fone: (42) 3459-1109

Attachments:**CONVITE 001-2013 - SÊMEN.doc**

Size: 427 k

Type: application/msword

RECIBO DE ENTREGA - CONVITE.doc

Size: 316 k

Type: application/msword

000033

De: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Assunto: Convite do Edital de Sêmen - Pref. Fernandes Pinheiro
Data: Seg, Abril 8, 2013 3:50 pm
Para: nitro semen@nitro semen.com.br

Boa tarde

Segue anexo o Convite para participação da licitação de aquisição de sêmen e materiais de inseminação artificial.

Favor encaminhar o RETORNO DO CONVITE, preenchendo o arquivo em anexo de recebimento e retornando por esse e-mail ou através do Fax: (42) 3459-1109

Estamos a disposição para quaisquer informações.

Anselmo Beraldo
Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Fone: (42) 3459-1109

Attachments:**CONVITE 001-2013 - SÊMEN.doc**

Size: 427 k

Type: application/msword

RECIBO DE ENTREGA - CONVITE.doc

Size: 316 k

Type: application/msword

000034

De: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Assunto: Convite Edital Sêmen e Material Inseminação - Pref. Fernandes Pinhe iro
Data: Seg, Abril 8, 2013 4:10 pm
Para: nitrotec@nitrotec.com.br

Boa tarde

Segue anexo o Convite para participação da licitação de aquisição de sêmen e materiais de inseminação artificial.

Favor encaminhar o RETORNO DO CONVITE, preenchendo o arquivo em anexo de recebimento e retornando por esse e-mail ou através do Fax: (42) 3459-1109

Estamos a disposição para quaisquer informações.

Anselmo Beraldo
Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Fone: (42) 3459-1109

Attachments:**CONVITE 001-2013 - SÊMEN.doc**

Size: 427 k

Type: application/msword

RECIBO DE ENTREGA - CONVITE.doc

Size: 316 k

Type: application/msword

**MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

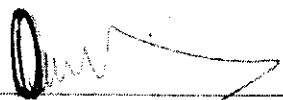
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**CONVITE Nº 001/2013**

Recebemos o Edital, Anexos e/ou Arquivos de Mídia, para fins de participação na Licitação em epígrafe, na data de 17/04/2013

Fernandes Pinheiro, 08 de abril de 2013.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.


Assinatura do representante

08 / 04 / 13
Data de Recebimento

00771945/0001-07
IE 701700388-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
RUA PRIMEIRA - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38055-010
UBERABA - MG

Nome completo do representante: Giovanni Gonçalves Araújo

Razão Social: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Endereço: Rod BR 050 – km 164 – Parque Hileia – Uberaba/MG – 38.055-010



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000036

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

CONVITE Nº 001/2013

Recebemos o Edital, Anexos e/ou Arquivos de Mídia, para fins de participação na Licitação em epígrafe, na data de 17/04/2013

Fernandes Pinheiro, 08 de abril de 2013.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Mariane Rambo
Assinatura do representante

50.596.670/0001-20

08 / 04 / 13

Data de Recebimento

Nome completo do representante: Mariane Rambo

Razão Social: Servix do Brasil Comercio Importação e Exportação Ltda

Endereço: Rua Fritz Spornau, 500 - Blumenau / SC

Á

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro – PR
a/c Comissão de Licitações
Att: Sr. Pregoeiro

Prezado senhor,

Vimos, respeitosamente, pela presente, informar que a ALTA GENETICS, apesar de ter o Certificado do Ministério de Agricultura Americano como empresa de maior fertilidade dos Estados Unidos, e ter no mundo nove centrais de coleta de sêmen, sendo a matriz no Canadá. Não dispomos de sêmen de reprodutores para atender o pregão presencial **CONVITE Nº 001/2013**, que está marcado para o dia **17/04/2013 às 09:00 HORAS**.

Afirmamos que existe um só touro disponível no mercado brasileiro que atende a cada uma das solicitações exigidas na descrição do objeto. Portanto, impedindo qualquer concorrência por preço menor e direcionando para apenas uma empresa comercializadora no mercado brasileiro.

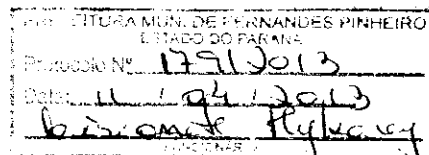
Da mesma forma o referido edital exige no primeiro item, touro com células somáticas maior ou igual a 2.5 quando se sabe que quanto mais alto o item células somáticas, mais prejudicial será o touro para o rebanho elevando a possibilidade de adquirir mastites. Porém, caso a intenção fosse inversa, onde 2,5 fosse o máximo, restringiria a escolha a apenas um indivíduo no mundo, impossibilitando que houvesse concorrência entre empresas.

Da mesma forma em todos os outros itens as características exigidas também restringem a escolha a apenas um indivíduo disponível no mercado nacional, levando a impossibilidade de disputa e negociação de preços neste certame.

Diante do exposto, requer-se a impugnação e solicita-se a verificação dos itens, do Edital Pregão Presencial nº 010/2013 desta prefeitura com fundamento baseado no artigo 41 parágrafo 2 da Lei de Licitações.

Uberaba, 10 de abril de 2013.

Alta Genetics do Brasil
CNPJ 00.771.945/0001-07





MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000038

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

PARECER DE JULGAMENTO – PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

CONVITE Nº 001/2013

OBJETO: Aquisição de sêmen bovino, nitrogênio e materiais de inseminação artificial.

INTERESSADOS: Alta Genetics do Brasil

Versa o presente feito o julgamento de Impugnação de Edital apresentado pela empresa **Alta Genetics do Brasil** sobre o Convite nº 001/2013, visando à aquisição de sêmen bovino, nitrogênio e materiais de inseminação artificial.

Registra-se que o pedido da empresa é tempestivo, atendendo aos prazos e formalidades legais determinados nos itens 1.2 do Edital de Licitação em epígrafe e § 2º e §3º do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

Em seu pedido de impugnação a empresa registra que o edital possui condições que contrariam a sua participação e consequentemente podem vir a ferir a participação de outras empresas, sendo elas:

1º - que só existe um touro disponível no mercado brasileiro para atender as características exigidas na descrição do objeto, cerceando a livre concorrência;

2º - Que no item 1 o número de células somáticas igual ou maior que 2,5 é prejudicial pois quanto maior o número de células somáticas mais chances dos animais adquirirem mastites. E que, mesmo que limitasse o número de

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000039

células a 2,5 viria a inibir a concorrência por existir apenas um indivíduo no mundo com essa condição genética;

3º - Que as demais características dos itens levam também a apenas um indivíduo disponível no mercado nacional, impossibilitando a disputa e negociação de preços.

A Comissão de Licitação, após análise do pedido de impugnação e novamente do Edital de Licitação, assim como de todas as legislações pertinentes ao processo, jurisprudências, acórdãos e demais peças jurídicas que possam embasar as decisões da Comissão, apresenta o seguinte Parecer de Julgamento quanto às razões apresentadas pela empresa impugnante:

Em análise ao pedido, percebe-se que a empresa apresenta argumentações, porém, não registra provas ou documentos sobre as argumentações ali contidas. Afirmar que só existe um touro no mercado brasileiro é posição da empresa, por ela informada, não munido de qualquer documento que comprove sua afirmação. Fica, no mínimo, complexo a análise da Impugnação por ela apresentada pela simples palavra da empresa, sem qualquer documento formal ou mesmo sem qualquer especificação melhor do que a mesma afirma, num exemplo, nem mesmo é informado qual seria esse touro ou mesmo quais seriam as características desse touro que nenhuma outra empresa pode apresentar proposta similar. Ainda, poderia a empresa apresentar em seu documento qual seria a fonte oficial a ser confirmada a sua alegação, já que não apresentou documentos em anexo. A Administração Municipal não tem qualquer interesse e nem poderia vir a beneficiar esse ou aquele produtor ou animal fornecedor do sêmen. Entretanto, a Administração Municipal deve procurar adquirir um produto que venha a ser utilizado em seu programa de governo, respeitando as características regionais e comerciais de produção de leite do município, para que se adquira sêmen condizente com essas características. Deve-se tomar cuidado de que o simples fato de se verificar que as características não compatíveis do Edital são de interesse das

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

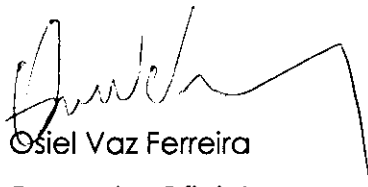
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000040

empresas participantes ou da Administração Pública, respeitadas as exigências legais. Desta forma, a Comissão entende não ter informações suficientes na peça de impugnação para que se proceda a alteração solicitada, entendendo também que a licitação ocorreu conforme solicitação técnica da Secretaria responsável pela utilização dos produtos. A Comissão de licitação ainda segue a mesma linha de raciocínio para os demais pontos abordados pela impugnante quanto a formalização do edital e suas irregularidades. Mesmo analisando a justificativa apresentada quanto ao número de células somáticas exigidas, ainda devemos elucidar que não foi apresentado documentação comprobatória do fato alegado.

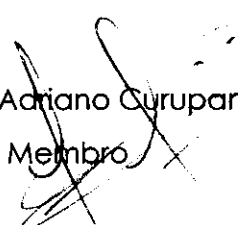
Por essa análise, a Comissão decide solicitar junto ao Departamento Jurídico o Cancelamento do processo licitatório para que se proceda novo Edital, com características e condições que não inibam a participação dos interessados mas também que seja de interesse público a aplicação dos materiais adquiridos, respeitando a necessidade dos produtores rurais do Município.

Fernandes Pinheiro, 16 de abril de 2013.

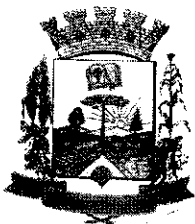


Osiel Vaz Ferreira
Pregoeiro Oficial

Rosane Apª Rocha de Lima
Rosane Aparecida Rocha de Lima
Membro



Jácomo Adriano Curupaná
Membro



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000041

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

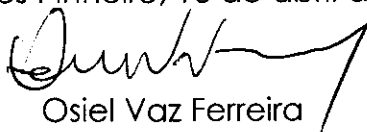
CONVITE Nº 001/2013

Objeto: Aquisição de sêmen bovino, nitrogênio e materiais de inseminação artificial.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, pelo motivo de impugnação do processo licitatório e pela análise de irregularidades no descritivo técnico dos produtos licitados, a Comissão decide, amparado pelo Parecer Jurídico do Procurador e Ratificação do Prefeito Municipal, CANCELAR o processo licitatório.

Este Aviso será publicado no Tribunal de Contas do Paraná - Mural de Licitações e repassado aos proponentes interessados que solicitaram o Edital.

Fernandes Pinheiro, 16 de abril de 2013.


Osiel Vaz Ferreira
Pregoeiro Oficial

000042
000017



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

PROCESSO DE CONTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA LOCALIDADE DE BITUVA DAS CAMPINAS

CARTA CONVITE

Modalidade: ~~DISPENSA DE LICITAÇÃO~~

Numero: 001/2013

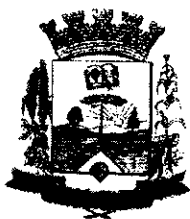
Emissão: 18/02/2013

Abertura: 28/02/2013

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2013, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, Paraná, autuei os documentos de licitação que adiante seguem.

Eu, OSIEL VÁZ FERREIRA

Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO

FERNANDES PINHEIRO, 18, de fevereiro de 2013.

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
PARA: SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Construção de ponte em madeira, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, na localidade de Bituva das Campinas.

Senhor Prefeito,

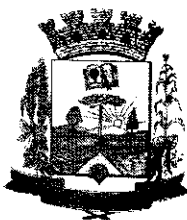
Venho através deste solicitar de V. Exa., em caráter de urgência a Contratação acima descrita.

Atenciosamente,

Secretario Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS: 09003.2678209022045.4490510000

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ³²001/2013**DE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO****PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Atendendo solicitação do Secretário de Administração vimos solicitar autorização para dar início ao procedimento licitatório que tem por objetivo a construção de uma ponte em madeira na localidade de Bituva das Campinas.

Em, 18 de fevereiro de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA

Presidente da Comissão de Licitação.

Eu, OZIEL NEIVERT, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais,



INDEFIRO O PEDIDO



DEFIRO O PEDIDO e autorizo o procedimento licitatório, observada a

legislação, e ainda:

a) Verificar a existência da respectiva dotação orçamentária.

b) Solicitar parecer da Assessoria Jurídica, sobre a modalidade pertinente.

Em, 18 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT**PREFEITO MUNICIPAL**

A dotação orçamentária prevista para a contratação acima descrita é de **ADMINISTRAÇÃO:**

04.001.04.122.02012-004.339036

Em, 18 de fevereiro de 2013.

JUAREZ MIGUEL DA SILVA

As minutas do contrato e do edital estão conforme as normas da legislação em vigor e atendem ao objeto da licitação.

Em, 18 de fevereiro de 2013.

VINICIUS ANTONIO IANOSKI LASKOSKI**ASSESSOR JURIDICO**

000045

000045



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2013

001/2013

MODALIDADE: **CONVITE.**

SÍNTESE DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA.**

TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO.**

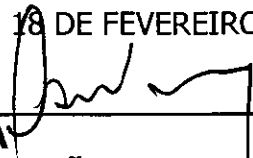
VALOR MÁXIMO: **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).**

ENTREGA DOS ENVELOPES: **DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2013 ATÉ ÀS 10:00HORAS.**

ABERTURA DOS ENVELOPES: **DIA 28 DE FEVEREIRO ATÉ ÀS 10:00 HORAS.**

NORMAS GERAIS: **LEI 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES.**

FERNANDES PINHEIRO, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.



OSIEL VAZ FERREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

000049

De: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Assunto: Re: Edital - Fernandes Pinheiro
Data: Ter, Abril 16, 2013 4:00 pm
Para: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
CC: recepcao@embriosemen.com.br

Boa tarde senhores

em virtude de impugnação, segue anexo o Aviso de Cancelamento do Convite nº 001/2013.

att
Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Fone: (42) 3459-1109

Attachments:

AVISO DE CANCELAMENTO - CONVITE Nº 001-2013 - SÊMEN E MATERIAIS.doc	
Size:	322 k
Type:	application/msword

000049

De: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
 Assunto: CANCELAMENTO - LICITAÇÃO FERNANDES PINHEIRO
 Data: Ter, Abril 16, 2013 3:43 pm
 Para: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
 CC: suporte@generations.com.br

Boa tarde senhores

em virtude de impugnação, segue anexo o Aviso de Cancelamento do Convite nº 001/2013.

att
 Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
 Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
 Fone: (42) 3459-1109

Attachments:

AVISO DE CANCELAMENTO - CONVITE Nº 001-2013 - SÊMEN E MATERIAIS.doc	
Size:	322 k
Type:	application/msword

De: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Assunto: CANCELAMENTO - LICITAÇÃO FERNANDES PINHEIRO
Data: Ter, Abril 16, 2013 3:41 pm
Para: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
CC: licita@semex.com.br

Boa tarde senhores

em virtude de impugnação, segue anexo o Aviso de Cancelamento do Convite nº 001/2013.

att
Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Fone: (42) 3459-1109

Attachments:

AVISO DE CANCELAMENTO - CONVITE Nº 001-2013 - SÊMEN E MATERIAIS.doc	
Size:	322 k
Type:	application/msword

000049

000049

De: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Assunto: CANCELAMENTO - LICITAÇÃO FERNANDES PINHEIRO
Data: Ter, Abril 16, 2013 3:16 pm
Para: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
CC: crvlagoa_edison@hotmail.com

Boa tarde senhores

em virtude de impugnação, segue anexo o Aviso de Cancelamento do Convite nº 001/2013.

att
Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Fone: (42) 3459-1109

Attachments:

AVISO DE CANCELAMENTO - CONVITE Nº 001-2013 - SÊMEN E MATERIAIS.doc	
Size:	322 k
Type:	application/msword

000050
000048

De: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Assunto: CANCELAMENTO - LICITAÇÃO FERNANDES PINHEIRO
Data: Ter, Abril 16, 2013 3:18 pm
Para: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
CC: castro@altagenetics.com.br,comercial@altagenetics.com.br

Boa tarde senhores

em virtude de impugnação, segue anexo o Aviso de Cancelamento do Convite
nº 001/2013.

att
Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Fone: (42) 3459-1109

Attachments:

AVISO DE CANCELAMENTO - CONVITE Nº 001-2013 - SÊMEN E MATERIAIS.doc	
Size:	322 k
Type:	application/msword

000051

000049

De: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
 Assunto: CANCELAMENTO - LICITAÇÃO FERNANDES PINHEIRO
 Data: Ter, Abril 16, 2013 3:15 pm
 Para: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
 CC: nitrosemembh@terra.com.br

Boa tarde senhores

em virtude de impugnação, segue anexo o Aviso de Cancelamento do Convite
 nº 001/2013.

att
 Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
 Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
 Fone: (42) 3459-1109

Attachments:

AVISO DE CANCELAMENTO - CONVITE Nº 001-2013 - SÊMEN E MATERIAIS.doc	
Size:	322 k
Type:	application/msword

000052

000048

De: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Assunto: Re: Convite Edital Sêmen e Material Inseminação - Pref. Fernandes Pinhe iro
Data: Ter, Abril 16, 2013 3:18 pm
Para: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
CC: nitrotec@nitrotec.com.br

Boa tarde senhores

em virtude de impugnação, segue anexo o Aviso de Cancelamento do Convite nº 001/2013.

att
Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Fone: (42) 3459-1109

Attachments:

AVISO DE CANCELAMENTO - CONVITE Nº 001-2013 - SÊMEN E MATERIAIS.doc	
Size:	322 k
Type:	application/msword

00049

De: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
 Assunto: CANCELAMENTO - LICITAÇÃO FERNANDES PINHEIRO
 Data: Ter, Abril 16, 2013 3:17 pm
 Para: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
 CC: comercial@nitrosem.com.br

Boa tarde senhores

em virtude de impugnação, segue anexo o Aviso de Cancelamento do Convite nº 001/2013.

att
 Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
 Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
 Fone: (42) 3459-1109

Attachments:

AVISO DE CANCELAMENTO - CONVITE Nº 001-2013 - SÊMEN E MATERIAIS.doc	
Size:	322 k
Type:	application/msword

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 010/2013

Súmula: Constitui a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações resultantes da Lei n.º 8.8883/94 e da Lei n.º 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

OZIEL-VAZ FERREIRA – Presidente

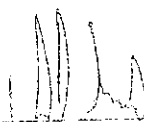
JÁCOMO ADRIANO CURUPANÃ

ROSANE APARECIDA DA ROCHA DE LIMA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

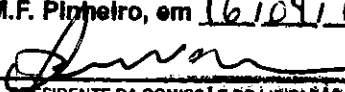
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 04 de janeiro de 2013.


OZIEL NETVERT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 054
páginas numeradas de 001 a
054, e vão por mim rubricadas.
P.M.F. Pinheiro, em 16/04/13


PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO